



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 3

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1961

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

### PORTARIA Nº 20

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve elevar para Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a gratificação de gabinete concedida ao funcionário Loturival Monteiro da Silva a partir de 1 de abril do corrente ano.

### PORTARIA Nº 21

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve elevar para Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a gratificação de gabinete concedida aos empregados contratados Ivone Eleonora Passos Lima, Ivette Costa Meneses, Beatriz de Mesquita Vasconcellos e Lieze Lotte Muniz a partir de 1 de abril do corrente ano.

### PORTARIA Nº 22

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve elevar para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a gratificação de gabinete concedida à funcionária Lygia Ferraz Bittencourt a partir de 1 de abril do corrente ano. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

### PORTARIA Nº 23

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve:

Conceder à Tesoureira Auxiliar, Patrão CC-5 do Ministério da Fazenda, Célia Borges Fleury da Rocha, a gratificação mensal de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) a título de representação de gabinete, a partir de 1 de abril de 1960.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

### PORTARIA Nº 24

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9, de 22 de outubro

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

de 1959, resolve designar os Srs. Tenente-Coronel Bertholdo Paulo Derengowski e Engenheiro Thomaz J. L. Landau para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 17, de 9 de março de 1960.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

### PORTARIA Nº 25

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve delegar competência ao Bel. Antônio Saturnino Praga, Chefe do Grupo de Trabalho para Estudos de Legislação e Administração, para assinar termos de concessão e aceitação de bolsas de estudo da especialidade do G.T.L.A., que forem concedidas pelo Conselho Técnico, observadas as disposições constantes das Instruções em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

### PORTARIA Nº 26

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9, de 22 de outubro de 1959, resolve designar os Engenheiros Prof. Mário Brandi Pereira e Jacques Medina para integrarem o Grupo de Trabalho para Estudos de Pavimentação, de que trata a Portaria nº 11, de 16 de novembro de 1959.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

### PORTARIA Nº 27

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve conceder aos contratados David Salles e Ilka Vieira de Souza, a gratificação mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a título de representação de gabinete, a partir de 1 de julho de 1960.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

### PORTARIA Nº 28

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve designar o Engenheiro Guilherme Furtado Schmidt para responder pela Chefia do Grupo de Trabalho para Estudos de Economia e Finanças, no impedimento do Engenheiro Carlos Gondim Pamplona, a partir de 1 de julho.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

### PORTARIA Nº 29

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve designar o Tenente Coronel Ivan da Silva Wolf para responder pela Chefia do Grupo de Trabalho para Estudos de Planos Gerais e coordenação no impedimento do Engenheiro Rozendo de Souza. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1960. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Vice-Diretor.

## Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

Resumo das folhas de pagamento correntes ao mês de dezembro de 1960, de acordo com o item F da Circular nº 8, de 29-8-59 da Secretaria da Presidência da República.

	Cr\$
a) Verba 1.1.1.01.01 — Pessoal em Comissão . . . . .	299.520,00
b) Verba 1.1.1.01.02 — Pessoal da Tabela número 40.975 de 15 de fevereiro de 1957) . . . . .	475.543,40
c) Verba 1.1.1.07.01 — Gratificação de função . . . . .	51.340,00
d) Verba 1.1.1.04 — Salário de família . . . . .	34.400,00
e) Verba 1.1.1.07.10 — Gratificação adicional p./tempo de serviço . . . . .	4.680,00
f) Verba 1.1.1.05 — Auxílio para diferença de caixa . . . . .	591,50
g) Verba 1.1.4.18 — Colaboradores de acordo com a relação que se segue . . . . .	741.876,80
1) Acrísio Souza . . . . .	8.000,00
2) Adalvis Raposo . . . . .	11.000,00
3) Adília Gomes Jardim . . . . .	9.776,60
4) Alberto da Costa Machado . . . . .	6.000,00
5) Alberto Goldgaber . . . . .	2.530,00
6) Alceu Manoel Werneck . . . . .	7.000,00
7) Alípio Teixeira de Carvalho . . . . .	8.000,00
8) Ana Maria Saraiva Domingues Cabral . . . . .	8.500,00
9) Anna Maria Costa Carvalho . . . . .	11.000,00
10) Antônio de Sá Martha . . . . .	6.000,00
11) Asta Heckmann . . . . .	2.250,00
12) Aurélio Pereira de Mello . . . . .	9.100,00
13) Benjamin Swarcwing . . . . .	7.200,00
14) Berta Cudisevici . . . . .	11.000,00
15) Carl Henrich Starke . . . . .	8.000,00
16) Carlos Eduardo Vieira de Carvalho . . . . .	9.000,00
17) Charlotte Emmerick . . . . .	8.400,00
18) Clara Rachel Gandelman . . . . .	10.832,50
19) Déa Maria de Lins e Silva . . . . .	8.500,00
20) Domingos da Silva Godinho . . . . .	3.400,00
21) Edson Carneiro . . . . .	1.200,00
22) Elfriede Langschwert . . . . .	11.025,00
23) Eliane Campos Nina . . . . .	11.000,00
24) Francisco Ferreira Ramos . . . . .	6.000,00
25) Frederico Luciano de Borges Vergne . . . . .	7.201,00
26) Gerusa Regis . . . . .	8.533,40
27) Gumercindo Rocha Lima . . . . .	375,00
28) Gustavo Andipa . . . . .	8.500,00
29) Hélio Francisco Barbosa . . . . .	24.780,00
30) Helena de Lima e Silva Medeiros . . . . .	11.000,00
31) Heloisa Medeiros . . . . .	13.000,00
32) Hugo Prado . . . . .	6.000,00
33) Ida Maria Cardoso Lima . . . . .	11.000,00
34) Ignês Agut da Silva . . . . .	3.900,00
35) Isabel Baroni . . . . .	3.150,00
36) Ivette Rabin . . . . .	7.083,50
37) Jayme Pires Sambursky . . . . .	9.100,00
38) João Guedes Pinto Netto . . . . .	3.900,00
39) João Henrique Betim Paes Leme . . . . .	4.500,00
40) João José Pavan . . . . .	5.523,00
41) José Carlos da Silva Ferreira . . . . .	8.000,00
42) José Imerim Costa . . . . .	3.900,00
43) José Maria da Silva . . . . .	8.000,00
44) José Miguel da Silva Abreu . . . . .	24.780,00
45) José Sizenando de Carvalho . . . . .	11.800,00
46) José Valdir . . . . .	5.800,00
47) Léa Gerevine . . . . .	8.730,00
48) Leda Fonseca . . . . .	11.733,40
49) Lélia Galvão Caldas da Cunha . . . . .	20.900,00
50) Lina Astracan . . . . .	2.325,00
51) Lucy Ferreira Lopes . . . . .	6.428,00
52) Luiz Barbosa . . . . .	6.036,00
53) Luiz Gonzaga . . . . .	6.108,00
54) Manoel Messias Sobrinho . . . . .	8.500,00
55) Margot Steinhäuser Poucinha . . . . .	5.000,00
56) Maria Aparecida Salgado Bastos . . . . .	11.000,00
57) Maria da Graça Araújo Penna . . . . .	1.718,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALEERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

58) Maria da Penha Vi- vacqua de Biase . . . . .	11.000,00	67) Nelson Ferreira . . . . .	8.000,00	76) Roberto Bustamante . . . . .	8.500,00	85) Vicente Rodrigues dos Santos . . . . .	9.333,50
59) Maria de Augustinis . . . . .	8.000,00	68) Nilcéia Amábilha Rossi Gonçalves . . . . .	13.000,00	77) Rofran Fernandes Pi- menta . . . . .	2.800,00	86) Victor Gomes Godinho . . . . .	5.005,00
60) Maria de Lourdes Dan- tas . . . . .	8.434,10	69) Nilza Pinto da Silva . . . . .	8.500,00	78) Rosélia de Holanda Menesca . . . . .	8.000,00	87) Yara Monteiro da Mot- ta . . . . .	12.400,00
61) Maria Herbânia de Oli- velra Braz . . . . .	11.000,00	70) Nestor de Carvalho Lustosa . . . . .	11.000,00	79) Rudolf Barth . . . . .	2.400,00	88) Waldir de Miranda Ar- teiro . . . . .	10.000,00
62) Maria José Prazeres dos Santos . . . . .	8.500,00	71) Nizeth Cohen . . . . .	1.740,00	80) Salvador de Oliveira . . . . .	12.000,00	89) Waldir Merçon . . . . .	3.900,00
63) Maria Lúcia Cabral de Menezes . . . . .	8.500,00	72) Norma Edna Escorel de Sá Martha . . . . .	2.475,00	81) Setuco Nakano . . . . .	150,00	90) Walkyria de Almeida . . . . .	11.000,00
64) Marilene Travassos Schieck . . . . .	8.000,00	73) Osvaldo Mattos Gene- roso . . . . .	6.000,00	82) Severino Pedro de Araújo . . . . .	8.000,00	91) Wanda Paracampos de Silva Lima . . . . .	5.300,00
65) Mauricio Chahon . . . . .	13.000,00	74) Paulo César Martins Cavalcanti . . . . .	8.000,00	83) Sônia Maria Ribeiro Santiago . . . . .	11.000,00	92) Wilson Wood . . . . .	6.400,00
66) Neicy Martins . . . . .	10.500,00	75) Ricardo Roberto Mar- tins Bianco . . . . .	5.000,00	84) Terezinha Maria de Araújo . . . . .	9.100,00		

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º DA-6-60.

Aprova as instruções para o Concurso para Engenheiro.

O Chefe do Departamento Administrativo, usando das atribuições que lhe confere o art. 116 da "Organização Interna" aprovada pela Resolução n.º 38 do Conselho de Administração, de 6 de fevereiro de 1958 resolve aprovar as anexas instruções de concurso para preenchimento de cargos de Engenheiro.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1960. — A. Dardeau Vieira, Chefe do Departamento Administrativo

INSTRUÇÃO PARA O CONCURSO DE ENGENHEIRO

(Anexo à I. S. n.º DA-6-60)

I. Abertura do Concurso: A abertura do concurso e as inscrições darão a cargo do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) que, após a verificação dos requisitos necessários, aprovará a lista de inscritos. Do edital de abertura das inscrições deverão constar, entre outros, os seguintes elementos:

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

- 1.1 — níveis de vencimento do cargo;
- 1.2 — condições de inscrição
- 1.3 — indicação de que os candidatos nomeados serão lotados em Brasília, podendo, entretanto ser transferidos ou designados para servir em qualquer outra localidade.
- 1.4 — menção expressa das condições estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

## CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

**DIVULGAÇÃO N.º 763**

**Preço: Cr\$ 8,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência 1: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal**

2. Requisitos para inscrição: São os seguintes:

2.1 — Nacionalidade — o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 — Sexo — poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

2.3 — Idade — máxima, 40 anos incompletos à data de abertura das inscrições.

2.3.1 — As dispensas do limite de idade são as previstas no item 7 da Portaria n.º 4, de 12-11-54, do Diretor-Superintendente do Banco.

2.4. — Serviço Militar — os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar.

2.5. — Situação eleitoral — os candidatos deverão estar em dia com suas obrigações eleitorais.

2.6 — Habilitação profissional — os candidatos, no ato da inscrição, deverão provar, mediante apresentação da carteira expedida pelo CREA, que estão habilitados ao exercício da profissão de Engenheiro, em qualquer das seguintes especializações: Engenheiro Eletricista, Engenheiro Industrial, Engenheiro Metalúrgico e Engenheiro Mecânico-Eletricista, Engenheiro Metalúrgico e Engenheiro de Construção Naval e Construção Civil,

2.7 — Não haverá inscrições condicionais.

2.8 — Os atuais ocupantes internos dos cargos de Engenheiro do Banco ficam obrigados a comparecer ao local de inscrições para satisfação das exigências previstas nos itens 2.4 a 2.6.

3. Provas — O concurso constará das seguintes provas:

3.1 — Provas escritas, a cargo de comissões designadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) em consulta com o Departamento Administrativo do Banco.

3.1.1 — Prova geral eliminatória. Esta prova, que obedecerá ao programa constante do item 6.1 valerá até 100 (cem) pontos e nela será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

3.1.2 — Prova especializada de conhecimento de engenharia não eliminatória. Esta prova obedecerá ao programa constante do item 6.2, e valerá até 100 (cem) pontos.

3.1.3 — Nota final — será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas referidas nos itens 3.1.1 e 3.1.2, adotadas os seguintes pesos: Prova geral — peso 2. Prova especializada de conhecimentos de engenharia — peso 1.

3.1.4 — Habilitação — será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.2 — Exame psicotécnico e de antecedentes pessoais, sociais, e profissionais — Esta prova eliminatória ficará a cargo do Departamento Administrativo do Banco e constará de:

a) prova psicotécnica, destinada a afastar os candidatos que apresentarem traços de personalidade que os contraindiquem ao exercício das funções de Engenheiro do Banco;

b) entrevista;

c) investigação de antecedentes pessoais, sociais e profissionais.

3.2.1 — Para realização desta prova, ou de parte da mesma, o Departamento Administrativo poderá valer-se do concurso de pessoas ou organizações especializadas.

3.3 — Exame de sanidade e capacidade física — destinado a eliminar os candidatos cujas condições de saúde não justifiquem a expectativa de vida funcional regular até a idade normal de aposentadoria.

4. Validade do concurso: será de dois anos contados a partir da homologação pelo Departamento Administrativo do Banco.

5. Nomeações: serão feitas pela ordem de classificação na medida das necessidades do Banco, não bastando para caracterizá-las a simples existência de vaga.

6. Programas das provas escritas:

6.1 — Prova geral — consistirá na análise de projeto de financiamento. Para tanto deverá o candidato possuir conhecimentos sobre os seguintes assuntos:

a) o BNDE, sua organização e finalidade. Campo de competência. Princípios gerais de operação. Critérios e prioridade e sua justificativa. Legislação básica.

b) fatores a considerar na análise do projeto sob o ponto de vista da

engenharia. Adequação, proporcionalização e equilíbrio das instalações e equipamentos. Métodos principais para seleção de equipamentos e processos mais aconselháveis sob o ponto de vista econômico. A substituição de equipamentos por obsolescência técnica ou econômica. A comparação econômica de equipamentos e processos. A influência das condições de subdesenvolvimento econômico sobre a seleção de equipamentos e de processos de produção.

c) as finanças do projeto: estimativa dos recursos disponíveis e orçamento das aplicações. Apresentação esquemática do orçamento de obras, instalações e equipamentos e dos gastos complementares. Cálculo do capital de giro. Normas para constituição de reservas e provisões inclusive para ampliações, e limitações para remuneração, reavaliação e recuperação do capital aplicado.

d) noções gerais sobre custo. Custos de empreendimentos: investimentos fixos e gastos de organização. Custos de operação e de produção. Elementos do custo de produção: custos fixos e variáveis; custo unitário; custos gerais e custos complementares. Principais processos para cálculo de custos de produção: custos por ordem de fabricação, custos por processos, custos-padrões, custos em projeto de finalidade múltiplas etc. Reajustamento de custos e preços.

e) noções gerais sobre preços e lucros. Fixação de preços de venda e de tarifas, em geral: composição e coeficientes usuais.

f) noções de análise econômico-financeira de empresas; relações e índices fundamentais. Produtividade.

g) métodos e princípios usuais na avaliação de bens: imóveis, instalações, máquinas e equipamentos. Depreciação. Métodos usuais de cálculos das depreciações. Valor histórico, valor atual e valor de reposição; métodos de correção do valor histórico. Desvalorização monetária.

h) contratos de empreitada.

6.2. Prova especializada de conhecimentos de engenharia — Compreenderá questões objetivas sobre generalidades dos seguintes campos da engenharia:

a) transporte

b) energia

c) indústrias básicas (mecânicas, metalúrgicas, químicas etc).

d) indústrias do frio e armazenagem.

7. Normas gerais para execução das provas

7.1 — As provas serão realizadas nos locais e de acordo com as escalas que forem determinadas pelo DASP e pelo Departamento Administrativo do Banco, conforme o caso.

7.2 — Não haverá segunda chamada para as provas coletivas (item 3.1).

7.3 — Nas provas escritas o candidato poderá consultar livros especializados e qualquer outro material de referência, bem como utilizar régua ou máquinas de calcular, sendo porém, vedado comunicar-se com outro candidato.

**MOVIMENTAÇÃO E VANTAGENS DE PESSOAL**

Manoel de Souza Borges, Auxiliar Administrativo, classe E — Concessão de gratificação especial, G.E. 2, pela execução de trabalhos em máquinas de contabilidade. — De acordo com Memo. — DF — ct — 91-60, de 1-9-60.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

PORTARIA Nº 4.039-G

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

A vista do que consta do processo nº 2.359-SRT-58, dispensar, a pedido, a auxiliar de escritório, referência 20, matrícula 480.196, Palmira Carrato Cocco, da tabela de extranumerários autárquicos da mesma Estrada. — Jorge de Abreu Schilling, Diretor-Superintendente.

PORTARIA Nº 4.154-G, DE 29 DE SETEMBRO DE 1960

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

A vista do que consta do processo nº 205.937-60, declarar dispensado da tabela de extranumerários autárquicos da mesma Estrada, Antonio Santos de Oliveira, auxiliar de artefice, referência 19, matrícula 410.245, por ter sido condenado a 6 (seis) anos de reclusão pela Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e, conseqüentemente, perdido a função pública, na forma do que estabelece o item II, do artigo 68, do Código Penal. — Jorge de Abreu Schilling, Diretor Superintendente.

**Estrada de Ferro D. Ieresa Cristina**

APOSTILA

Servidor equiparado ao funcionário público para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias de acordo com o art. 23 do A. D. C. T.: João Henrique Corrêa, Maquinista, referência 21 da T. N. M. respectiva.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 568 — Nm — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, João Florentino Diniz, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, classe "D", criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 593-Nm — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "c",

da Lei nº 1.711, de 28-10-52, João Francisco da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, classe "D", criado pelo Decreto nº 44.127, de 19-4-60.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 594-Nm — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item IV, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Saulo Coutinho de Lucena, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de Almojarife, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 597-Nm — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Roberto Gomes Macedo, para exercer, interinamente, o cargo de classe "F" da carreira de Técnico de Laboratório, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

N.º 598-Nm — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Yara Schmidt Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de classe "H" da carreira de Contador, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 593-Nm — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Estela Pires Barbosa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Adjunto Técnico, classe "K", criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

N.º 1.711 — Dispensar, a pedido a Adjunta Técnica classe "K", Regina Fonseca, nomeada pela Portaria n.º 329-Nm de 5-5-60.

**REDE VIAÇÃO PARANA-SANTA CATARINA**

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Em 23 de junho de 1960

Considerar equiparados aos servidores efetivos, para todos os efeitos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.234, de 9 de agosto de 1954:

a) Theodoro Martins, Mat. 23.366, Guarda-chaves, ref. 15 (Por. 584);

Em 24 de agosto de 1960

b) Olinda Soltes, Mat. 23.082, Trabalhador ref. 15. (Port. 604);

Em 26 de agosto de 1960

c) Manoel Batista, Mat. 22.489, Carvoeiro ref. 15. (Port. 605);

Em 6 de setembro de 1960

d) Leoncio Matias, mat. 19.456, Trabalhador ref. 15. (Port. 611);

Em 21 de junho de 1960

Wlogiar, o Trabalhador ref. 15, João Baptista Pimentel, mat. 9.478, pela sua atuação, ao prevenir um acidente, conforme o constante do processo nº 8.722-60, do Serviço de Comunicações da R. V. P. S. C. (Portaria 593).

Em 24 de junho de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

a) Walter Pupo da Rocha, Desenhista ref. 23, mat. 11.465 (Portaria 585);

Em 7 de julho de 1960

b) Sebastião Lopes Rangel, matrícula 17.541, Trabalhador ref. 15. (Port. 585);

Em 12 de julho de 1960

c) Lazaro da Rosa, Trabalhador referência 15, Mat. 20.976. (Port. 587);

Em 15 de julho de 1960

d) Ostris Antonio Jesus Fontoura, Escriturário ref. 20, Mat. 18.905. (Port. 538);

Em 25 de julho de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 207, inciso II combinado com seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

a) Lizandro da Cruz, Guarda-freios ref. 15, Mat. 18.894. (Port. 589);

b) Manoel Marcelino, Guarda-freios ref. 15, mat. 22.291. (Port. 590);

c) José Maria dos Santos, Auxiliar de artefice ref. 15, mat. 15.852. (Portaria 591);

d) Cândido Ricardo Mendes, Artífice ref. 19, mat. 12.606. (Port. número 592).

Em 25 de julho de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

e) Oswaldo Ferreira Pinto, Trabalhador ref. 15, mat. 20.668 (Port. número 593).

Dispensar, de acordo com o artigo 207, inciso II combinado com seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

e) Arlindo Manoel Fronteira, Auxiliar de Artífice ref. 15, mat. 15.147 (Port. 594);

Em 26 de julho de 1960

f) Adão Tadeux Regula, Praticante de telegrafista ref. 16, mat. 23.693. (Port. 595);

Em 28 de julho de 1960

g) Oswaldo Ticianel, Trabalhador, ref. 15, mat. 24.631. (Port. 596);

Em 1 de agosto de 1960

h) Arlindo Aristides Corrêa, Trabalhador ref. 15, mat. 21.053. (Port. 597).

Em 6 de agosto de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

f) Moacyr Luiz Soares, Praticante de telegrafista ref. 16, mat. 20.154. (Port. 598);

g) Allette Moraes Miranda, Confeiteira ref. 19, mat. 9.828. (Port. 599)

Em 8 de agosto de 1960

h) Maximiliano Kloss, Engenheiro ref. 29, mat. 13.654. (Port. 600);

Em 16 de agosto de 1960

Deixar sem efeito, a Portaria número 559, de 27 de maio de 1960, que dispense o Praticante de estação referência 17, Junio Prestes de Mello, mat. 20.859, em face do indulto que

lhe foi concedido pelo Decreto número 48.136, de 20 de abril de 1960. (Port. 601).

Em 22 de agosto de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 207, inciso VII, combinado com o art. 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

a) Mario Alves Cardoso, Auxiliar de artefice ref. 17, mat. 16.626 (Portaria 602).

Em 24 de agosto de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 68, item II, do Código Penal Brasileiro:

a) Valdevino Góes, Trabalhador referência 15, mat. 23.161. (Port. número 603).

Em 30 de agosto de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

f) Olinda Soltos, Trabalhador referência 15, mat. 23.082. (Port. 606).

Dispensar, de acordo com o artigo 207, inciso II combinado com seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

g) Manoel Batista, Carvoeiro, referência 15, mat. 22.489. (Port. 607);

Em 2 de setembro de 1960

f) Jacir Legat, Auxiliar de artefice ref. 17, mat. 20.150. (Port. 608);

Em 6 de setembro de 1960

h) Antonio Bezerra de Lima, Trabalhador ref. 15, mat. 19.382. (Portaria 610).

Em 10 de setembro de 1960

Dispensar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

f) Leoncio Matias, Trabalhador referência 15, Mat. 19.456. (Port. 612).

Dispensar, de acordo com o artigo 207, inciso II combinado com seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

g) Ismael Costa, Auxiliar de artefice ref. 15, mat. 23.854. (Port. 613).

Dispensar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

h) José Furquim de Camargo, Trabalhador ref. 15, mat. 21.575. (Portaria 614).

## LLOYD BRASILEIRO

BOLETIM Nº 230

Francisco Ferreira da Costa, matrícula 50.361, Ajudante de cozinha do QMBF, consignação aluguel de casa. — Indeferido, não possui saldo consignável. (P. 36.065).

Frederico de Santana, mat. 21.986, 2º Radiotelegrafista do QMBF, cancelamento parte da consignação feita em favor da Previdência do Sul. — Dirija-se, querendo, à Cia. Seguradora. (P. 35.812).

Henrique Cantreva, mat. 2.369, Contramestre, Of. C. Ferro, Estaleiros, consignação mensalidade sindical — Deferido. (P. 36.350).

Herryberth Hoffmann, mat. 5.914, Comandante do QMBF, pagamento de diferença de abono sobre a gratificação de função. — Pague-se a importância de Cr\$ 15.920,00, face as informações. (P. 36.877).

Ivo Corrêa dos Santos, mat. 5.605, Op. Of. Pedreiros, Estaleiros, consignação mensalidades sindical. — Deferido (P. 36.348).

Jerônimo Ramos de Souza, certidão do tempo de serviço que alega

ter prestado nesta Autarquia, para prova junto ao IAPM. — Arquite-se; nada consta dos nossos assentamentos. (P. 34.061).

João Manoel Forte, mat. 4.568, Trab. Almoarifado, consignação mensalidade — sindicato de classe. — Deferido. (P. 36.351).

Lucas José de Abreu, mat. 7.506, Op. Of. Eletricidade, Estaleiros, pagamento do 3º quinquênio. — Indeferido, não possui tempo para o que pede. (P. 36.529).

Luiz Alvas Ferreira, viúva do servidor Pedro Crisóstomo Ferreira, matrícula 11.597, restauração pagamento salário família. — Pague-se o salário família atrasado, na importância de Cr\$ 78.000,00. (P. 36.168).

Manoel Antônio dos Santos, matrícula 17.897, Trabalhador T.S.G., Estaleiros, consignação mensalidade sindicato de classe. — Deferido. (Processo 36.346).

Manoel Messias Lopes, mat. 22.511, 3º Maquinista do QMBF, averbação de tempo de serviço prestado à Vição Baiana de São Francisco. — Averbe-se 6.730 dias e comunique-se a renificação expedidora. (Processo 31.916).

Mancel Vieira dos Santos, matrícula 52.863, Eletricista contratado do QMBF, alegando motivos, pede efetivação funcional. — Arquite-se. Assunto solucionado. (P. 33.649).

Martinho Raimundo Nonato, matrícula 12.091, Taifeiro do QMBF, alegando motivos, pede seja admitido o seu filho de criação Severino Alves da Silva. — Aguarde oportunidade. (P. 37.722).

Nilton José Nascimento, matrícula 53.078, Taifeiro do QMBF, pagamento de etapa e diferença de salário. — Pague-se a importância de Cr\$ 5.284,40, devida ao requerente, de acordo com as informações. (Processo 32.546).

Palmiro da Silva Nascimento, matrícula 7.271, Op. Of. C. Ferro, Estaleiro, 107 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação. — Concedo mais 107 dias de licença, em prorrogação, no período de 20 de fevereiro a 5 de junho de 1960. Considere-se como prorrogação a licença concedida pelo item 21 do Boletim 176, de 4-8-1960. (P. 35.830).

Raimunda Antônia Felizarda, viúva do servidor Hugo Lopes da Silva, mat. nº 17.295, restauração pagamento salário-família. — Pague-se a importância de Cr\$ 39.700,00, relativa a salário-família atrasado. (Processo 36.893).

Walter Vivas Baraúna, mat. 53.671, Taifeiro contratado do QMBF, vinte dias de licença para tratamento de saúde, de 6 a 25 de agosto de 1960. — Concedo vinte dias de licença, sendo quinze dias por conta exclusiva desta autarquia e o restante sem a complementação paga por esta autarquia, por se tratar de servidor contratado. (P. 33.315).

Valdeci Aguiar Leite, mat. 18.622, Taifeiro do QMBF, transferência para a categoria de Carvoeiro. — Aguarde a organização dos quadros. (Processo 37.231).

## Serviço do Pessoal

BOLETIM Nº 231

Penalidades:

Tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito instalada a bordo do navio "Rodrigues Alves", viagem 33-1-60, e a Comunicação ST-2.670, de 20-9-60, com referência a existência de água nos porões 3 e 4 avariando carga, resolveu o Sr. Diretor aplicar, na forma do artigo 205, da Lei nº 1.711, a pena de

# NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA

— Portaria n.º 36, de 28 de janeiro de 1959, do Ministro da Educação e Cultura.

DIVULGAÇÃO N.º 511

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA:

(Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, n.º)

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

15 (quinze) dias de suspensão aos servidores:

Jeremias Fernandes Reis, matrícula 13.393 — Carpinteiro.

Arthur das Neves Rodrigues, matrícula 22.825 — 3.º Maquinista.

José Baptista da Silva, matrícula 20.703 — Cabo Foguista.

#### Esclarecimento:

Esclarecer, para os devidos efeitos, que o servidor Charles Frederick Wallace, matr. 1.089, desligado dos serviços desta Autarquia, conforme item 2, do Boletim n.º 226-60, é Encarregado da Oficina de Oxi-Acetileno, ref. 31, e não como foi publicado.

#### Concessão de Licença Especial:

O Padeiro do Q. M. B. F. Octaviano Menezes, mat. 20.021, entrou em gozo de um (1) período de seis (6) meses de licença especial, no período de 6-10-60 a 5-4-61.

O Marinheiro do Q. M. B. F. José Francisco dos Santos, mat. 14.385, entrou em gozo de um (1) período de seis (6) meses de licença especial, no período de 6-10-60 a 5-4-61.

O Marinheiro do Q. M. B. F. Severino Alfredo Verissimo, mat. 5.780, entrou em gozo de um (1) período de seis (6) meses de licença especial, no período de 6-10-60 a 5-4-61.

O 2.º Maquinista do Q. M. B. F. Antonio Furtado da Silva, mat. 18.288, entrou em gozo de um (1) período de três (3) meses de licença especial, no período de 5-10-60 a 4-1-61.

#### Falecimento de Servidor:

Comunicar, para os devidos fins, o falecimento do servidor Manoel Pereira Lopes, mat. n.º 3.218, ocorrido em 21-9-60, conforme certidão de óbito da 8.ª Circunscrição do Estado da Guanabara.

## ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe estão conferidas pelo artigo 6.º, n.º XVII do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e, em execução da autorização do Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada nos processos fichados, naquele Ministério, sob os ns. 44.657 e 44.656-60 resolve:

N.º 4.669 — Instaurar concurso de títulos para provimento efetivo do cargo inicial da carreira de Procurador, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, ficando aprovadas as instruções especiais anexas, que deverão reger o referido concurso. — *Waldemar Perez de Oliveira* — Superintendente Substituto.

*Instruções Especiais do Concurso de Títulos para provimento de cargos de Procurador de Terceira Categoria do Quadro da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.*

Art. 1.º Fica aberto, nesta data, concurso de títulos para provimento efetivo dos cargos iniciais (3.ª Categoria) da carreira de Procurador do Quadro do Pessoal desta Administração nos termos e em execução ao despacho do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, nos processos fichados sob os ns. 44.657-60 e 44.656 de 1960.

Art. 2.º Os títulos a serem apresentados e seus respectivos valores são os seguintes:

a) petições, razões, pareceres, minutas de contrato e outros trabalhos judiciais ou administrativos que versam sobre assuntos caracteristicamen-

te de Legislação Portuária, até o máximo de 20 pontos;

b) trabalhos judiciais ou jurídicos, tais como petições, razões, pareceres ou trabalhos publicados, da atividade privada do candidato e de sua comprovada autoria, até o máximo de 10 (dez) pontos;

c) trabalhos administrativos não incluídos na alínea d e que encerrarem aplicação ou interpretação de leis, até o máximo de 10 (dez) pontos;

d) tempo de exercício de advocacia, comprovada mediante certidão dos cartórios em que correram os feitos, um (1) ponto por biênio acima de 3 (três) anos, até o máximo de 5 (cinco) pontos;

e) decretos, portarias e outros documentos que provem nomeação ou designação para o exercício de cargo em comissão, chefia de serviço público e outros encargos públicos permanentes ou temporários, cujas funções exijam conhecimento de legislação e trato de questões jurídicas, até o máximo de 5 (cinco) pontos;

f) diplomas ou certificados de conclusão de outros cursos que envolvam disciplinas de direito ou de ciências sociais, até o máximo de cinco (5) pontos;

g) outros títulos como diplomas, trabalhos de autoria comprovada do candidato, etc., que denotem cultura geral, até o máximo de 5 (cinco) pontos;

h) título de nomeação como procurador interino do quadro da A. P. R. J., quarenta (40) pontos;

Art. 3.º São considerados inscritos, *ex officio* no concurso os Procuradores interinos nomeados até a data da publicação destas Instruções.

Art. 4.º Até oito (8) dias após a primeira publicação destas Instruções, no *Diário Oficial*, os candidatos entregarão, acompanhados de relação em duas (2) vias, os títulos com os quais concorrerão, agrupando-os de acordo com as alíneas do art. 2.º.

Parágrafo único. — Os títulos e as respectivas relações serão entregues ao Presidente da Comissão Julgadora, o qual, depois de conferi-los rubricará as duas vias da relação, devolvendo uma ao candidato, com o seu número de inscrição.

Art. 5.º Os títulos das alíneas b, c e d serão comprovados mediante certidão ou cópias autenticadas dos trabalhos ou de exemplares de livro, revistas ou jornais em que foram eles publicados, não valendo para comprovação de autoria, meros atestados; os títulos das alíneas f, g e h serão comprovados por meios dos atos oficiais expedidos, certificados devidamente autenticados ou exemplares de publicação na imprensa. Todos esses títulos poderão ser apresentados em fotocópias devidamente autenticadas, podendo a Comissão Julgadora exigir do candidato a exibição do original para conferência.

Art. 6.º O concurso será realizado por uma Comissão Julgadora composta de três (3) Procuradores efetivos e designados pelo Superintendente da A. P. R. J.

Art. 7.º Recebidos os títulos a que se refere o art. 2.º, e findo o prazo para a sua apresentação, a Comissão de Concurso reunir-se-á em sessão secreta para, em três (3) dias, julgar os títulos, ouvindo, se necessário, os candidatos a respeito dos títulos apresentados.

Art. 8.º Terminado o julgamento, a Comissão dará conhecimento do resultado aos candidatos, os quais poderão, em vinte e quatro (24) horas, impreterivelmente, solicitar revisão e requerimento fundamentado, se lhes facultada a vista dos trabalhos da Comissão.

Art. 9.º Nos dois dias seguintes, a Comissão Julgadora decidirá em definitivo os pedidos de revisão e lavrará a ata de julgamento dos títulos, submetendo-a, com o resultado definitivo do concurso, ao Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, para homologação do concurso e posterior publicação.

Art. 10. Para aprovação serão necessários sessenta (60) pontos, no mínimo, fazendo-se a classificação por ordem decrescente de pontos atribuídos a cada candidato.

Parágrafo único. No caso de empate prevalecerá o tempo de serviço como Procurador da A. P. R. J., ou o de serviço público ou a idade do candidato, sucessivamente.

Art. 11. A Comissão Julgadora complementará estas Instruções, resolvendo os casos omissos, sem alterá-las ou restringi-las; e estabelecerá os critérios de julgamento, podendo proceder às diligências que julgar necessárias para o desempenho de sua missão.

Art. 12. Homologado o resultado do concurso e feita a respectiva publicação, serão apostilados os títulos de nomeação dos candidatos aprovados.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6, n.º XVII do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e, em execução da autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada nos processos números 44.657 e 44.656-60, daquele Ministério, resolve:

N.º 4.670 — Designar os servidores Dr. Saturnino Cardoso de Castro — Procurador da Primeira Categoria, Dr. Flávio C. Mascarenhas — Procurador da Primeira Categoria, Dr. Elodir de Souza Lima — Procurador da Terceira Categoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de que trata o art. 6, das Instruções Especiais, baixadas por esta Superintendência, que serão adotadas no concurso de títulos para provimento dos cargos iniciais da carreira de Procurador, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovadas pela Portaria n.º 4.669, desta data.

### PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6.º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4.º, alínea b, do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

N.º 4.593 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G Missias de Mattos.

N.º 4.594 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G Martiniano Pereira da Silva.

N.º 4.595 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Raymundo Mateus Mendes.

N.º 4.596 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Juvenil Fernandes Elias.

N.º 4.597 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Wandyr Marques Piahy.

N.º 4.598 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Hugo Braga dos Santos.

N.º 4.599 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista

Operador Classe G, Wilson Didico Vieira.

N.º 4.600 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Oswaldo Alves de Araújo.

N.º 4.601 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, José Luiz Filho.

N.º 4.602 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Onaldo Pinheiro de Oliveira.

N.º 4.603 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Luiz Oliveira Menezes.

N.º 4.604 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Gilson dos Santos Camini.

N.º 4.605 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, José de Brito.

N.º 4.606 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Antônio de Souza Filho.

N.º 4.607 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G Nelson Almeida Guimarães.

N.º 4.608 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G José de Oliveira.

N.º 4.609 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Waldir Martins.

N.º 4.610 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Emi de Meilo Maciel.

N.º 4.611 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Hélio Rocha dos Santos.

N.º 4.612 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" José Geraldo da Cunha.

N.º 4.613 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" Benedito Soares Coutinho.

N.º 4.614 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" João Machado Silva.

N.º 4.615 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" Alberto Teixeira.

N.º 4.616 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" Moyses Leandro de Oliveira.

N.º 4.617 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" José Gomes da Silva.

N.º 4.618 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" José Ramon Feijó.

N.º 4.619 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" Paulo Alcororado Cavalante.

N.º 4.620 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" Mayl Villar Borges.

N.º 4.621 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" José da Silva Reis.

N.º 4.622 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G" Aurelino José dos Santos.

N.º 4.623 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Moto-

Esta Classe "G", Abelardo Paulo da Silva.

Nº 4.624 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Emmanuel Sebastião Dias.

Nº 4.625 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Durval Renato.

Nº 4.626 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Jcel Pereira de Oliveira.

Nº 4.627 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Aguiñaldo Paula Silva.

Nº 4.628 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Arnanção Diogo.

Nº 4.629 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Nilo de Souza Almeida.

Nº 4.630 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Nemesio da Silva.

Nº 4.631 — Nomear — para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe "G", Jacinto Ferreira do Patrocínio.

Nº 4.632 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Nelson dos Santos.

Nº 4.633 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Jorge Rangel.

Nº 4.634 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G" Nelson Carvalho.

Nº 4.635 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Angenor Ferreira Drumond.

Nº 4.636 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Mucio de Mirais Barbosa.

Nº 4.637 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Levi de Moraes.

Nº 4.638 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Perimino Costa.

Nº 4.639 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Sebastião Batista Sobrinho.

Nº 4.640 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Manoel Pereira.

Nº 4.641 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Pedro do Nascimento de Lima.

Nº 4.642 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Jair Araújo Calvalcanti.

Nº 4.643 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Ivo Rodrigues da Silva.

Nº 4.644 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Alcides Alves Pereira.

Nº 4.645 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Antônio Paternosto.

Nº 4.646 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Reinaldo Cerdreira.

Nº 4.647 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista

operador classe "G", Rubem Leonardo.

Nº 4.648 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Francisco das Chagas Dantas.

Nº 4.649 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Osmar Sebastião Alves.

Nº 4.650 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Zacarias Faustino de Medeiros.

Nº 4.651 — Nomear para exercer interinamente o cargo de motorista operador classe "G", Enéas Pedreiras Ottero.

Nº 4.652 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Osmar de Jesus Rocha.

Nº 4.653 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Paulo Pitta.

Nº 4.654 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Walter Amaral.

Nº 4.655 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Sydney da Silva Martins.

Nº 4.656 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Tenório Martins Ribeiro.

Nº 4.657 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Motorista Operador Classe G, Walter José de Brito.

Nº 4.658 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Guarda Classe F, José Antônio da Conteição.

Nº 4.659 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Guarda Classe F, José Jacomo.

Nº 4.660 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Guarda Classe F, Fábio de Barbosa.

Nº 4.661 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Guarda Classe F, Ernando do Nascimento Silva.

Nº 4.662 — Nomear para exercer o cargo isolado de provimento efetivo

de Telefonista Padrão G, Etelvina Rodrigues da Silva.

Nº 4.663 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Guarda Classe F, Nilvone Gonçalves Coelho.

Nº 4.664 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Guarda Classe F, Geraldo Uchôa Rodrigues.

Nº 4.665 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Guarda Classe F, Auly Nascimento.

Nº 4.666 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Engenheiro classe K, Antonio Manne.

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4º, alínea b, do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.671 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador Portuário classe G, Oswaldo de Souza Alves.

Nº 4.672 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador Portuário classe G, Fernando Ferreira da Silva.

Nº 4.673 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador Portuário classe G, Anésio Soares Donola.

Nº 4.674 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador

Portuário classe G, Nilton Pires Carneiro.

Nº 4.675 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador Portuário classe G, Eduardo Lúiz dos Anjos.

Nº 4.676 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador Portuário classe G, Rosildo de Oliveira.

Nº 4.677 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Adilson Nunes de Araujo.

Nº 4.678 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Ivan Antonio Ventura de Lemos.

Nº 4.679 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Célia Pereira Leite.

Nº 4.680 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Sílvia Machado.

Nº 4.681 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Clemente de Aquino Pires.

Nº 4.682 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Thomazina D'Império.

Nº 4.683 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Alberto Gomes de Souza.

Nº 4.684 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário classe E, Neusa Cavalcanti dos Santos.

Nº 4.685 — Nomear para exercer, interinamente, o cargo de Motorista Operador classe G, João Baptista Machado de Oliveira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATO DE PESSOAL Nº 1 DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Agente Local, da Agência de 1ª Categoria, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX do Artigo 10 do Regimento baixado

com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:  
Designar Abelardo Augusto Sório Ribeiro, Auxiliar de Escriturário S.T., para exercer a Função Gratificada "FG-5", de Encarregado da Turma de Administração, da Agência Local de 1ª Categoria, em Santa Maria Estado do Rio Grande do Sul.

ATO DE PESSOAL Nº 2 DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Agente Local, da Agência de 1ª Categoria, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX do Artigo 10 do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:  
Designar José Edson Simões, Fiscal S. T., para exercer a Função Gratificada "FG-5" de Encarregado da Turma de Fiscalização, da Agência Local de 1ª Categoria, em Santa Maria Estado do Rio Grande do Sul.

ATO DE PESSOAL Nº 3 DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Agente Local, da Agência de 1ª Categoria, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX do Artigo 10 do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:  
Designar Odilon Pires Fialho, Auxiliar de Escritório S.T. para exercer a Função Gratificada "FG-5", de Encarregado da Turma de Contabilidade, da Agência Local de 1ª Categoria, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

ATO DE PESSOAL Nº 4 DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Agente Local, da Agência de 1ª Categoria, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das

**LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA**

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

**DIVULGAÇÃO Nº 730**

Preço: Cr\$ 300,00.

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

atribuições que lhe confere o Item IX do Artigo 10 do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Designar Helmy Lüder, Escrevente-Datilógrafo Ref. 19, para exercer a função gratificada "FG-6", de Secretária da Comissão de Compras, da Agência local de 1ª Categoria, em Santa Maria, Est. do Rio Grande do Sul.

**ATO DE PESSOAL Nº 5 DE DE ABRIL DE 1960**

O Agente Local, da Agência de 1ª Categoria, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX do Artigo 10 do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Designar Paulo Wagner Lima, Auxiliar Administrativo Ref. "24", para exercer a função de responsável pelo Armazém Distribuidor, Função Gratificada "FG-5", na Agência Local de 1ª Categoria, em Santa Maria, Estado do Rio G. do Sul.

**ATO DE PESSOAL Nº 5 DE 25 DE SETEMBRO DE 1960**

O Agente Local, da Agência de 1ª Categoria, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX do Artigo 10 do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Designar Enio Borges Henriques, Almoxtarifista Interino Classe "G" para exercer a Função de Responsável pelo Armazém Distribuidor, Função Gratificada "FG-5", na Agência Local de 1ª Categoria em Santa Maria Estado do Rio Grande do Sul.

**ATO DE PESSOAL Nº 7 DE 29 DE SETEMBRO DE 1960**

O Agente Local, da Agência de 1ª Categoria, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX do Artigo 10 do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Designar Shirley Ferrari Mello, Auxiliar de Escritório S.T., para exercer a Função Gratificada "FG-5", de Encarregado de Auto Serviço, na Agência Local de Santa Maria, de 1ª Categoria no Estado do Rio Grande do Sul.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

**RESOLUÇÃO Nº 56**

O Conselho Federal de Contabilidade, usando da atribuição que lhe confere a alínea "b" do artigo 11, do seu Regimento e à vista do que consta do processo C. F. C. 252-60,

Resolve aprovar o seguinte Orçamento da Receita e da Despesa, para o exercício de 1961:

<b>Receita:</b>		
<b>Ordinária:</b>		
1/5 da arrecadação dos CC.RR.CC. ....	4.700.000,00	
<b>Extraordinária:</b>		
1/5 da arrecadação dos CC.RR.CC. ....	20.000,00	
<b>Patrimonial:</b>		
Juros bancários .....	30.000,00	
Vendas de carteiras .....	50.000,00	80.000,00
<b>Total</b> .....		<b>4.800.000,00</b>
<b>Despesa:</b>		
<b>Administração:</b>		
Pessoal — Vencimentos .....	2.200.000,00	
Serviços extraordinários .....	300.000,00	
Salário-Família .....	12.000,00	2.512.000,00
<b>Material:</b>		
De expediente .....	150.000,00	
De limpeza .....	20.000,00	
Impressos em geral .....	150.000,00	320.000,00
<b>Serviços de Terceiros:</b>		
Correios e Telégrafos .....	30.000,00	
Luz e Telefone .....	40.000,00	
Despesas de Condomínio .....	36.000,00	
Serviços de limpeza .....	50.000,00	
Assistência Jurídica .....	250.000,00	
Conservação móveis/imóveis .....	100.000,00	
Serviço entrega externa .....	95.000,00	602.000,00
<b>Encargos Diversos:</b>		
Taxas Municipais .....	10.000,00	
Seguros Diversos .....	10.000,00	
Eventuais .....	50.000,00	
Inspeções Regionais .....	200.000,00	
Encargos Sociais .....	100.000,00	
Auxílios e Subvenções .....	200.000,00	570.000,00

**Diversas Despesas:**

Publicações .....	50.000,00	
Jornais e Revistas .....	50.000,00	
Despesas pequenas .....	50.000,00	150.000,00
<b>Patrimônio:</b>		
Móveis e Instalações .....	200.000,00	
Biblioteca .....	20.000,00	220.000,00
		4.374.000,00
Saldo a aplicar .....		426.000,00
<b>Total</b> .....		<b>4.800.000,00</b>

Sala "Paulo Lira", 29 de setembro de 1960. — Amaro Soares de Andrade, Presidente. — Eduardo Foréis. — Lindolfo A. G. Pereira. — Emília Dias Filho. — Francisco Buarque Alves. — Aurélio dos Santos Machaço. — Florentino Sierra Filho. — João Gualberto Agra Belmonte. — Aloysio de Oliveira Neves.

**RESOLUÇÃO Nº 57**

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo nº 246-60,

Resolve homologar o Regimento do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, com as restrições feitas no parecer do Relator.

Sala "Paulo Lira", 26 de setembro de 1960. — Amaro Soares de Andrade, Presidente. — Eduardo Foréis, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 58**

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo nº 238-60, resolve:

a) Distribuir o saldo existente de Cr\$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta cruzeiros), no Orçamento do corrente exercício, como abaixo discriminado:

<b>Material:</b>	
De expediente .....	100.000,00
<b>Serviços de Terceiros:</b>	
Despesas do condomínio .....	5.000,00
Serviços de limpeza .....	20.000,00
<b>Encargos Diversos:</b>	
Eventuais .....	10.000,00
Encargos sociais voluntários .....	10.000,00
<b>Diversas Despesas:</b>	
Jornais e revistas .....	10.000,00
<b>Administração:</b>	
Vencimentos .....	68.080,00
<b>Total</b> .....	<b>223.080,00</b>

b) Transferir, na Verba "Administração" o saldo da Consignação "Abono Lei nº 3.531", no valor de Cr\$ 156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta cruzeiros) para a Consignação "Vencimentos", face à Lei nº 3.780, de 18-7-1960.

Sala "Paulo Lira", 29 de setembro de 1960. — Amaro Soares de Andrade, Presidente. — Eduardo Foréis. — Lindolfo A. G. Pereira. — Emília Dias Filho. — Francisco Buarque Alves. — Aurélio dos Santos Machaço. — Aloysio de Oliveira Neves. — João Gualberto Agra Belmonte. — Florentino Sierra Filho.

**HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK**

**PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 1960**

O Diretor do Hospital Júlia Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos nº 880, de 18.5.59, de DASP, publicada no Diário Oficial de 5.9.59, resolve:

Nº 304 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra C, da Lei

nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Rubens Nogueira, para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 400 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Fernando Valle Mota para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Manutenção CC-7 do Quadro do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.795, de 5 de setembro de 1959.

# ARQUIVOS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

**Preço: Cr\$ 40,00**

**A VENDAS**

Seção de Vendas | Av. Rodrigues Alves, 65

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombócio Postal

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00**